




PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº968

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições resolve conceder ao funcionário Luiz Cardoso 2 (dois) meses de licença, para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir de 1º de novembro de 1963.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 25 de novembro de 1963.


Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal